PROJUDI - Processo: 0000002-66.1985.8.16.0133 - Ref. mov. 409.1 - Assinado digitalmente por Vivian Beatriz Formighieri
26/08/2026: JUNTADA DE LAUDO. Arq: Laudo de Avaliação

OFÍCIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR
JUDICIAL E DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA COMARCA DE PEROLA/PR
Av. Café Filho, 35 centro – Pérola /PR - Fone: (45) 99157-7541
Vivian Beatriz Formighieri – Distribuidora Pública

L A U D O D E A V A L I A Ç Ã O

Em cumprimento a respeitável decisão de sequência 394.1 da MM. Juíza Substituta da Vara Cível desta Comarca de Pérola – PR, exarado nos autos de ***EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N°0000002-66.1985.8.16.0133*** que figuram como Exequente **FINANCIADORA BRADESCO S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO** e Executado **ESPÓLIO DE ANTÔNIO VALÊNCIO NETO representado por GRAZIELE ANDRIOLLI VALENCIO e outros,** procedo a seguinte avaliação, cumprindo as determinações contidas no Art.115 e seguintes do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral da Justiça, como segue:

Bens: Imóvel.

Identificação Lote n°21 da Quadra n. 0157, com área de 600,00m2**, sem benfeitorias,** localizado no perímetro urbano de Pérola-PR.

Complemento: Imóvel está servido de pavimentação, com rede de água, luz e esgoto.

Localização: Rua Carlos Gomes, n°1262, Pérola, PR.

Documento: Matricula nº2034 do Registro de Imóveis desta Comarca.

Proprietário: Espólio de Antonio Valêncio Neto.

Avaliação: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Pesquisas: Com base nos classificados dos imóveis desta cidade.

Critérios: O imóvel acima avaliado foi vistoriado *"in loco"* procedendo as pesquisas de mercado, solicitando sempre que os valores sejam fornecidos como para pagamento **à vista**, levando-se em conta a **lei da oferta e procura,** obtendo sempre uma média dos valores apresentados.

E como nada mais me foi apresentado para ser avaliado, dou por finda a presente avaliação, do que para constar, lavrei o presente **LAUDO**, observadas as prescrições legais e na melhor forma de direito, para que produza seus devidos fins e efeitos.

Pérola-PR, 25 de agosto de 2026

Vívian Beatriz Formighieri - Avaliadora Judicial

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT75 BTMXU SWFJL VBY6U